^{р175Е84В03} *D175E84В03*

REQUERIMENTO Nº DE JUNHO DE 2005

(Dep. JOSÉ MILITÃO-PTB/MG e Outros)

Requer a realização do "VIII Fórum Nacional de Capoeira", sob a promoção desta Comissão de Turismo e Desporto, para debater o desenvolvimento da Capoeira como Manifestação Cultural, Desporto de Criação Nacional e Identidade Cultural Brasileira, objetivando formular e consolidar a Política Nacional de Desenvolvimento da Capoeira.

Sr. Presidente,

Requeiro a V.Exa., com base no inciso XIII do art. 24 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja apreciada proposta de promoção do "VIII Fórum Nacional de Capoeira — Formulação de Políticas Públicas para o desenvolvimento da Capoeira", para discutir o tema junto aos representantes nacionais, estaduais e municipais da modalidade e demais entidades de classe e organização desportiva, cultural, educacional e social. Incumbirá a esta Comissão instar a participação dos Ministérios do Esporte, da Cultura, da Educação e da Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial, assim como outros órgãos do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

O objetivo maior é agregar ao trabalho desenvolvido pela entidade nacional representativa do desporto Capoeira – Confederação Brasileira de Capoeira, apoio político-institucional para a elaboração de anteprojeto que institua uma Política Nacional para o Desenvolvimento da Capoeira.

Pretende-se, outrossim, reunir no âmbito do fórum todas as proposições a respeito da Capoeira em trâmite nesta Casa, a fim de avaliarmos a possível inclusão desta Comissão de Turismo e Desporto no rito legislativo dos projetos em curso.

Desta forma, além de bem aquilatar o potencial de crescimento no Brasil e no

exterior da modalidade, esta Comissão	poderá lançar dentre os objetivos do Fórum a
inserção da Capoeira em ações na áre	a de turismo, cultura e desporto, realçando a
necessidade de contrapartida do Estado à e	exploração da imagem e prática de capoeira como
elementos da formação cultural do povo b	rasileiro.
,	
	 ,

_	
_	
 -	
 _	
 _	
 -	
 _	
_	
 -	
 _	